

Id:13B5BFDA1C38B4CA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025 /CPL/PMNSA/PI

Processo Administrativo: 001/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade 001/2025 – ING/CPL

**Fundamentação Legal:** art. 6, inciso XVIII, alínea "b", "c" e "e", art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/21 c/c art. 3º - A da Lei Federal n.º 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área Pública, acompanhamento de processos administrativos e judiciais na justiça do trabalho, federal e estadual em 1º e 2º instância, patrocínio ou defesa de causas Administrativas, com o intuito de acompanhar os processos que tramitam a favor da aplicação dos recursos públicos em prol do município em órgãos públicos federais, estaduais, da esfera judicial e administrativa, com o fito de sanar questões que digam respeito à fiscalização e possível promoção de ações judiciais que visem ao ressarcimento ao erário público municipal, além de orientações acerca das disposições legais vigentes, o e acompanhamento e assessoria junto aos Tribunais de Contas (TCE e TCU) para atender as necessidades do município de Novo Santo Antônio/PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI

**Contratado:** IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº: 11.281.708/0001-84, com sede na R Napoleão Lima, nº 1392, bairro: Jóquei, Teresina – PI, CEP: 64.049-220, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO, CPF: \*\*\*.074.543-\*\*

Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais sucessíveis de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

 Elisa Maria da Silva Paz  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 Contratante

 IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 CNPJ Nº: 11.281.708/0001-84  
 Contratado

Id:0CC564804886AFB7


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000095/2025

INEXIGIBILIDADE: 08/2025

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2025, firmado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 02.546.834/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho, Secretário de Educação e o Sr. CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do C.P.F Nº: 006.787.653-67

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Elias Oka, 1742, Irapuá I Irapuá II, Floriano-PI, para ser utilizado como casa de apoio aos estudantes de Pajeú do Piauí.

**FONTE DE RECURSOS:** Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0116.2019 Manutenção do Sistema de Ensino Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE DE RECURSO 500, 550, 569

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 18.144,00 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais)

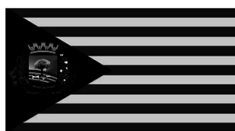
DATA DA ASSINATURA: 13.01.2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

**SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho, Secretária de Educação e Pelo LOCATARIO, o Sr. CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do C.P.F Nº: 006.787.653-67.

 Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho  
 Secretaria de Transporte e Trânsito

Id:12527A61BEAEFA3


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000095/2025.

INEXIGIBILIDADE nº: 008/2025

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Elias Oka, 1742, Irapuá I Irapuá II, Floriano-PI, para ser utilizado como casa de apoio aos estudantes de Pajeú do Piauí.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21., considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000095/2025, HOMÓLOGA a declaração de Inexigibilidade de nº 008/2025, formalizada com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Elias Oka, 1742, Irapuá I Irapuá II, Floriano-PI, para ser utilizado como casa de apoio aos estudantes de Pajeú do Piauí. A ser LOCADO pelo Sr. CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do C.P.F Nº: 006.787.653-67, pelo valor global de 18.144,00 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais) podendo ser pagos em 12 parcelas. Determinando que se proceda a publicação do presente termo e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 13 de janeiro 2025.

 Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho  
 Secretário Municipal de Educação

Id:13B5BFDA1C38B5C5


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.813/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, Centro, Pajeú do Piauí e de outro lado a STS INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia no 2480, Bairro Piçarra, Email contato@stsinfontatica.com.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula quinta, item 5.1, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 012/2022, contado do encerramento da vigência inicial do instrumento contratual, com fundamento na Cláusula Quinta c/c o artigo 57, §1º incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2022: Até 20 de janeiro de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, o ordenador de despesa o Ilmo. Sr. Arysso Ramon dias de Sousa, Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Pajeú do Piauí e pela CONTRATADA, empresa STS INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J nº: 73.726.333/0001-76, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Santa Luzia no 2480, Bairro Piçarra, Email contato@stsinfontatica.com.